



Santo Antonio do Sudoeste Camara Municipal

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

PORTARIA Nº 05/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, Sr. CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 23, incisos II e XIII, Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 19, inciso IV, alínea "g", Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, **RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar na íntegra a Portaria nº 058/2020, de 26 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/11/2020, Edição 2130, que havia majorado a jornada de trabalho do servidor público municipal Tanal Massoud Karam, ocupante do cargo de agente legislativo da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, revogando-se a respectiva gratificação concedida para o referido fim.

Art. 2º. O servidor público referido no artigo 1º deverá cumprir sua jornada de trabalho de 20h semanais, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 2.613/2017, estabelecendo-se os seguintes horários a ser cumpridos, para o melhor atendimento das demandas do Poder Legislativo Municipal:

Segundas-feiras – períodos matutino e vespertino

Terças-feiras – período matutino

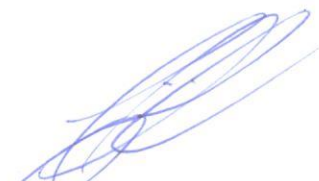
Quintas-feiras – período matutino

Sextas-feiras – período matutino

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 07 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE.


CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente